

Ofício nº 203/2023-SEMED

Altamira/Pa, 01 de novembro de 2023

**Contrato:** 22.0329001-FME

**Assunto:** Inclusão de dotação orçamentária.

## JUSTIFICATIVA PARA O TERMO DE APOSTILAMENTO

Em atenção ao pedido de alteração/inclusão de dotação orçamentária, apresento justificativa para proceder com o 2º **Termo de Apostilamento**, destinado a **inserção de Dotação Orçamentária** ao CONTRATO Nº 22.0329001-FME, objeto: **REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – TIPO CAMINHÃO TOCO 3/4, COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA.**

Informamos que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, conforme justificativas elencadas a seguir:

### I – DO APOSTILAMENTO

A Lei Federal nº 8.666/1993, quando define os preceitos de contratação pela administração pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”.

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

### II – DA FORMALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DO ADITIVO

A previsão legal do aditivo desejado, está contida no §8º do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/1993(Lei de Licitações), que se transcreve abaixo:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)*

*§8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste preços previstos no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizando alteração do mesmo,*

podendo ser registrados por simples apostila,  
dispensando a celebração de aditamento.

As condições para apostilamento, envolve simples alteração de dotação orçamentária. Para que a administração pública municipal não sofra prejuízos faz-se necessário efetuar o apostilamento aos referidos contratos.

Atenciosamente,

---

**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Educação

